



# Câmara Municipal de Piquete

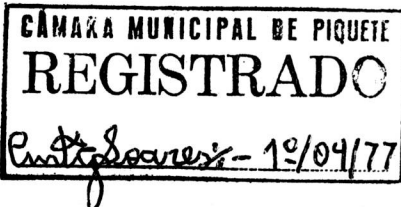
ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de de 19

PORTARIA nº 296/77

Em 01 de abril de 1 977



OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando/ de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica determinado à Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, à partir desta data, o seguinte:

a) - O fornecimento de cópias de qualquer documento arquivado na Secretaria do Legislativo Municipal de Piquete, assim como o fornecimento de qualquer material de escritório (papel timbrado, envelopes, etc.) e ainda o uso das fitas magnéticas gravadas nas sessões da Câmara, ficam sujeitos à autorização dada, por escrito, pela Presidência em requerimento que deverá ser feito pelo Vereador interessado; e

b) - A todos os Srs. Vereadores cabe o direito de fazer consultas aos documentos que tenham sido recebidos pela Câmara, relacionados com proposições feitas pelos Srs. Edis, assim como, fazer verificações nas leis, resoluções, decretos e portarias arquivadas na Secretaria.

A quebra dessas normas acarretará severa punição ao funcionário responsável.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Câmara Municipal de Piquete, / 01 de abril de 1 977.

OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria, ao primeiro (1º) dia/ do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria